



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS À ÓRGÃO PÚBLICO.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 43/13

Processo Administrativo nº 10/10/47174

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Contratação Direta nº 17/11

Termo de Contrato nº 48/11

Termo de Aditamento nº 85/12

Contrato ECT n.º 9912277427

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT pelo prazo de 12 meses para prestação de serviços e venda de produtos para Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 04/05/13.

Valor: R\$ 67.670,30 (sessenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e trinta centavos).

Dotações: 07110.12.122.1009.4188.339039/01-210-000 e

07110.12.122.1009.4188.339039/01-220-000

Campinas, 03 de maio 2013



SAVV/GEVAR/DR/SPI	
Termo Aditivo n.º	0923/2013
Data:	03/05/13 Ass.:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912277427, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		
CNPJ/MF: 51.885.242/0001-40	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome Resumido: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: AV. ANCHIETA, 200 8º ANDAR		
Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 13015-904
Telefone: (19) 2116-0416/0428	FAX: (019) 2116-0475	Endereço Eletrônico: carlos.juliano@campinas.sp.gov.br
Nome do Responsável: EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO		
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RG: 3.766.921-7	CPF: 594.641.438-00

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014)-4009-3649	FAX: (014)-4009-3647	Endereço Eletrônico: gevar-spi@correios.com.br
Diretor Regional: JOSEPH DE FARO VALENÇA		
RG: 9.471.225	CPF: 705.313.668-04	
Gerente Comercial: AMARILDO DOS SANTOS		
RG: 14.808.644 SSP/SP	CPF: 068.131.308-03	



As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912277427** de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de maio de 2013 até 03 de maio de 2014 em conformidade com sua cláusula contratual – da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Alterar, no preâmbulo, o primeiro representante legal da contratada, que passa a ser:

Nome do Responsável: RUBENS ANTONIO CLAUDIO		
Cargo: COORDENADOR REGIONAL DE NEGOCIOS	RG: 11.774.760	CPF: 224.798.131-34

- 2.2. Alterar, no preâmbulo, o representante legal da contratante, que passa a ser:

Nome do Responsável: SOLANGE VILLON KOHN PELICER		
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RG: 5.390.994-X	CPF: 617.124.428-72

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato originário, lavrado em 04 de maio de 2011, que não foram expressamente alteradas por este TERMO ADITIVO.

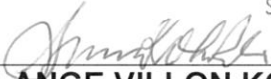


E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bauru/SP, 03/05/2013

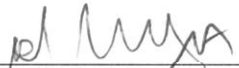
PELA CONTRATANTE:

Solange Villon Kohn Pelicer
RG 5.390.994-X
Secretária Municipal de Educação


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PELA ECT:


RUBENS ANTONIO CLAUDIO
COORDENADOR REGIONAL DE
NEGOCIOS


AMARILDO DOS SANTOS
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS

JEFFERSON GUTIN
Gerente de Vendas
Matricula: 889.0152
Subdeleg. Competência PR-6010/2012
GER. VENDAS CORPORATIVAS/GEVEC

TESTEMUNHAS:


NOME: Maria Luzia Nozabi Mota
CPF: 120.442.528-05
CPF. 084.586.878-04


NOME: Norberto Francisco de Souza
CPF: 721.125.498-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 10/10/47174

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

Modalidade: Contratação Direta 17/11

Termo de Contrato n.º 48/11

Termos de Aditamento de Contrato n.º 58/12

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT pelo prazo de 12 meses para prestação de serviços e venda de produtos para a Secretaria Municipal de Educação

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 03 de maio de 2013


SOLANGE VILON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

Solange Villon Kohn Pelicer
RG 5.390.994-X
Secretária Municipal de Educação


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
Representante Legal:
RG n.º
CPF n.º

Marildo dos Santos
REVENDAS CORPORATIVAS
GEVEC/DR/SPI
Matrícula: 8.107.432-8
RT: 5710/2012